



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI
PRESERV**



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2021**

ORIGEM:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021 – PRESERV
CONTRATANTE	Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV.
CONTRATADOS	R V A TELECOM LTDA
OBJETO:	O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, sem a alteração das Cláusulas do referido Contrato, com o fim de promover a prorrogação do prazo de vigência original contratual em mais 12 (doze) meses, passando para o dia 20/10/2023 a nova vigência do presente contrato, e diz respeito à contratação de empresa especializada em fornecimento de acesso à internet em fibra óptica simétrica 200/200mb em conjunto com IP Fixo, destinado ao PRESERV
VIGÊNCIA:	De 20/10/2022 à 20/10/2023
ASSINATURA:	19 de Outubro de 2022.
BASE LEGAL:	Art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93.

PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA

Superintendente do PRESERV
Paulo Sérgio Bernardino de Oliveira
CPF 448.288.059-00 - Decr. 1337/2020 - CPA 10
SUPERINTENDENTE
CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUN. DE SARANDI - PRESERV

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
Nº 2629 PAG. 05 EM 20/10/2022
D. Oliveira
SERVIDOR

Preserv

(44) 3032-6400

www.preservsarandi.com.br preserv@sarandi.pr.gov.br

Av. Londrina, 72 - Centro - Sarandi - PR- CEP: 87111-220 CNPJ: 73.310.153/0001-09

Fundamenta-se o presente aditivo, no Art. 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93, justificando-se o aditivo, em necessidades decorrentes da administração e desta forma alterando a Cláusula Segunda do contrato original, sendo que o prazo de VIGÊNCIA DO CONTRATO fica prorrogado em 60 (sessenta) dias, desta forma a nova data estipulada de vigência do contrato contará a partir de 22 de outubro de 2022 até 20 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 19 de outubro de 2022.

MARIA JOSE PELIZER PEDROSO
 Prefeita Municipal Interina

Publicado por:
 Marcos Teixeira Costa
Código Identificador:F7DD4C27

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 619/2022

Designa as fiscais dos contratos abaixo descritos e da outras providências.

A Prefeita Municipal Interina de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná, Sra. Maria Jose Pelizer Pedroso, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO, que cabe a Administração, nos termos do Art. 58, Inciso III c/c 67 ambos da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração, e;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar as Servidoras Públicas Municipais:

a) **Secretaria Municipal de Educação e Cultura;** Fiscal Titular: Tatiane Marchioretto Pinto, Matrícula nº 733, Fiscal Suplente: Ketlin Puerta Cardoso Vieira, Matrícula Nº 980.

b) **Secretaria Municipal de Ação Social** – Fiscal Titular: Marcia Aparecida Lopes Machado, matrícula nº 790, Fiscal Suplente: Daniela Moreira Ferreira, matrícula nº 766.

c) **Secretaria Municipal de administração, Planejamento e Gabinete;** Fiscal Titular: Debora Caroliny Porfírio da Silva, Matrícula nº 1017, Fiscal Suplente: Andreia Scabello Perozini, matrícula nº 24.

d) **Secretaria Municipal de Saúde;** Fiscal Titular: Josiane Sérgio da Rocha - matrícula nº 986, Fiscal Suplente: Elaine Correa Franco - matrícula nº 767, referente aos contratos administrativos nº 197 a 200/2022, que tem como objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos, para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gabinete, do município de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná, (Sistema de Registro de Preços), conforme descrições e quantitativos contidos no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do Edital.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná, aos 17 dias do mês de outubro de 2022.

MARIA JOSE PELIZER PEDROSO
 Prefeita Municipal Interina

Publicado por:
 Ana Cristina Pereira
Código Identificador:FF11F455

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 040/2022/SMSA

ORIGEM	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022/SMSA
CONTRATANTE	ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
CONTRATADA	GRADUAL TI INFORMÁTICA LTDA – ME
CNPJ	14.874.566/0001-57
VALOR CONTRATO:	R\$2.350,00
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFIGURAÇÃO DO FIREWALL, SERVIDOR DE DADOS E SISTEMAS
VIGÊNCIA	Até 31/12/2022
ASSINATURA	18 de outubro de 2022

Sarandi/PR, 19 de outubro de 2022.

MICHEL CALDATO
 Diretor Geral
 Decreto 680-2022
 Águas de Sarandi-SMSA

Publicado por:
 Luiza emi Oyama Yamashiro
Código Identificador:235F2D29

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2021

ORIGEM:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021 – PRESERV
CONTRATANTE	Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV.
CONTRATADO	R V A TELECOM LTDA
OBJETO:	O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, sem a alteração das Cláusulas do referido Contrato, com o fim de promover a prorrogação do prazo de vigência original contratual em mais 12 (doze) meses, passando para o dia 20/10/2023 a nova vigência do presente contrato, e diz respeito à contratação de empresa especializada em fornecimento de acesso à internet em fibra óptica simétrica 200/200mb em conjunto com IP Fixo, destinado ao PRESERV
VIGÊNCIA:	De 20/10/2022 à 20/10/2023
ASSINATURA:	19 de Outubro de 2022.
BASE LEGAL:	Art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93.

PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
 Superintendente do PRESERV

Publicado por:
 Roberto Vagner Sant'ana Junior
Código Identificador:A8722338

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
PORTARIA 128/2022

Súmula: Aposenta a servidora Izabel Aparecida Martins Barbeta e dá outras providências.

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA, Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV, no uso de suas atribuições legais, fulcrando-se especialmente nos ditames do Art. 40, § 1º, I da CF c/c Art. 6º - A da EC 41/03 - c/c Art. 34, § 1º LC Municipal nº 264/2011, cuja eficácia deu-se aos 18/12/2011.
 I – Considerando o requerimento protocolado junto a esta Autarquia Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** ao servidor **IZABEL APARECIDA MARTINS BARBETA**, lotada do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portadora da matrícula sob o nº 2987, com o cargo de Professor 20 - horas.